

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 12/2023 de 25/11/2023 - CGSI

Brasília, 01/12/2023.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Dezembro de 2023 conforme Informe abaixo:

Índice

Novos Procedimentos	1
Procedimentos Revogados	4
Alterações em Procedimentos	4
Novas Compatibilidades	11
Compatibilidades Revogadas	14

Novos Procedimentos**PORTARIA nº 2251 de 08/12/2023 - GM****03.04.07.008-4 - IMUNOTERAPIA EM CRIANÇA OU ADOLESCENTE COM LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA (LLA) B**

TRATAMENTO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE COM LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA (LLA) B DERIVADA PEDIÁTRICA EM PRIMEIRA RECIDIVA MEDULAR DE ALTO RISCO.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 19 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CBOs	225122, 225185
CIDs principais	C910
Serviços Classificação	132-001, 132-002
Habilidades	1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica
RENASES	119 - Tratamento Oncológico: Quimioterapia de Tumores de Crianças e Adolescentes

03.04.07.009-2 - CUIDADOS COM O MATERIAL DE SUPORTE PARA INFUSÃO DE IMUNOTERAPIA COM MOLÉCULA BISESPECÍFICA ATIVADORA DE CÉLULAS T PARA LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA (LLA) B DERIVADA PEDIÁTRICA EM PRIMEIRA RECIDIVA MEDULAR DE ALTO RISCO (POR TROCA DE BOLSA)

PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO BLINATUMOMABE NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA A LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA (LLA) B DERIVADA EM PRIMEIRA RECIDIVA MEDULAR DE ALTO RISCO. DEVE SER REGISTRADO POR TROCA DE BOLSA CONFORME UTILIZAÇÃO. ATÉ O MÁXIMO DE 10.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	07 - APAC (Proc. Secundário)
Sexo	Ambos

Idade	De 0 meses a 19 anos
Qtd. Max.	10
Valor	Ambulatorial: R\$ 496,90; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	225122, 225185
CIDs principais	C910
Serviços Classificação	132-001, 132-002
Habilidades	1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica
RENASES	119 - Tratamento Oncológico: Quimioterapia de Tumores de Crianças e Adolescentes

03.04.08.008-0 - IMUNOTERAPIA COM MOLÉCULA BISPECÍFICA ATIVADORA DE CÉLULAS T PARA LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA (LLA) B DERIVADA PEDIÁTRICA EM PRIMEIRA RECIDIVA MEDULAR DE ALTO RISCO (POR FRASCO AMPOLA)

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO BLINATUMONABE NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA (LLA)B DERIVADA EM PRIMEIRA RECIDIVA MEDULAR DE ALTO RISCO. DEVE SER REGISTRADO POR FRASCO AMPOLA CONFORME UTILIZAÇÃO.ATÉ O MÁXIMO DE 24.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	07 - APAC (Proc. Secundário)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 19 anos
Qtd. Max.	24
Valor	Ambulatorial: R\$ 8.904,20; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	225122, 225185
CIDs principais	C910
Serviços Classificação	132-001, 132-002
Habilidades	1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica
RENASES	119 - Tratamento Oncológico: Quimioterapia de Tumores de Crianças e Adolescentes

PORTARIA nº 2203 de 06/12/2023 - GM

04.04.02.079-8 - OSTEOTOMIA DA MANDÍBULA PARA DISTRAÇÃO OSTEOGÊNICA MANDIBULAR

CONSISTE NO SECCIONAMENTO CIRÚRGICO DO OSSO, DENOMINADO OSTEOTOMIA, COM O OBJETIVO DE CORRIGIR OU RESTAURAR DEFORMIDADES DO ESQUELETO OU ANOMALIAS CONGÉNITAS, MAIS ESPECIFICAMENTE COM VISTAS A PROMOVER O AVANÇO DO TERÇO MÉDIO DA MANDÍBULA EM CASO DE DIAGNÓSTICO DE SEQUÊNCIA DE PIERRE-ROBIN OU APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO DE GRAU MODERADO A GRAVE EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES OU DEFORMIDADES DO ESQUELETO E COM NECESSIDADE DE AVANÇO. A REALIZAÇÃO DE DISTRAÇÃO MANDIBULAR DÉVE SEGUIR O PRECONIZADO PELO PROTOCOLO DE USO DO DISTRATOR OSTEOGÊNICO MANDIBULAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNI OU BILATERAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0083 - Cirurgia da Face e do Sistema Estomatognático
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Média de Permanência	3
Qtd. Max.	1
Pontos	150
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 395,06; Profissional: R\$ 263,97
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior, 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica
CBOs	223268, 225215, 225235, 225275
CIDs principais	K070, K076, Q674, Q754, Q870
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 07 - Pediátricos , 09 - Leito Dia / Cirúrgicos
RENASES	127 - Realização de Procedimentos Cirúrgicos em Odontologia Especializada, 163 - Cirurgia das Vias Aéreas Superiores, da Face, da Cabeça e do Pescoço

07.02.02.022-2 - SISTEMA PARA DISTRAÇÃO OSTEOGÊNICA MANDIBULAR

CONSISTE DO CONJUNTO DE PLACAS PARA ANCORAÇÃO AOS OSSOS ACOPLADAS A HASTES EM FORMA DE TRILHO OU ROSCA, PODENDO SER INTERNOS OU EXTERNOS, UNIDIRECIONAIS OU MULTIDIRECIONAIS, FEITOS DE TITÂNIO, FIBRA DE CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA PROMOVER O AVANÇO DO TERÇO MÉDIO DA MANDÍBULA EM CASO DE DIAGNÓSTICO DE SEQUÊNCIA DE PIERRE-ROBIN OU APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO DE GRAU MODERADO A GRAVE EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES OU DEFORMIDADES DO ESQUELETO E COM NECESSIDADE DE AVANÇO. A REALIZAÇÃO DE DISTRAÇÃO MANDIBULAR DEVE SEGUIR O PRECONIZADO PELO PROTOCOLO DE USO DO DISTRATOR OSTEOGÊNICO MANDIBULAR, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INCLUI PARAFUSOS E GANCHOS, BEM COMO AS CHAVES OU DISPOSITIVOS SIMILARES PARA INDUZIR A DISTRAÇÃO CONTROLADA.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0083 - Cirurgia da Face e do Sistema Estomatognático
Instrumentos de Registro	04 - AIH (Proc. Especial)
Sexo	Ambos
Idade	Não se Aplica
Qtd. Max.	2
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 14.000,00; Profissional: R\$ 0,00
RENASES	146 - Dispensação de Órteses e Próteses e Materiais Especiais em Caráter Hospitalar

PORTARIA (REPÚBLICAÇÃO) nº 1996 de 24/11/2023 - GM**04.03.07.017-1 - TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO COM TROMBECTOMIA MECÂNICA**

PROCEDIMENTO TERAPÉUTICO ENDOVASCULAR REALIZADO COM O APOIO DA ARTERIOGRAFIA PARA CONDUZIR DISPOSITIVOS ATÉ UMA ARTÉRIA CEREBRAL QUE ESTÁ OCLUÍDA E PROMOVER A RETIRADA DE TROMBO. UTILIZADO PARA A DESOBSTRUÇÃO INTRALUMINAL DO AVC ISQUÊMICO AGUDO EM GRANDES VASOS DA CIRCULAÇÃO ANTERIOR DE PACIENTES COM IDADE SUPERIOR A 18 ANOS, COM JANELA TERAPÉUTICA DE NO MÁXIMO 24 HORAS DE EVOLUÇÃO DOS SINTOMAS CONFORME ESCALA DO NATIONAL INSTITUTES OF HEALTH STROKE SCALE (NIHSS) NA ADMISSÃO. INCLUI CONJUNTO DE DISPOSITIVOS PARA A RETIRADA DO TROMBO - INCLUSIVE OS CATETERES GUIA DE BALÃO NEUROVASCULAR , INTRODUTOR NEUROVASCULAR LONGO E DE ACESSO DISTAL NEUROVASCULAR PARA ASPIRAÇÃO E O SISTEMA DE ASPIRAÇÃO, BEM COMO QUAISQUER OUTROS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS, QUER SEJAM DO TIPO STENT-RETRIEVER, DO TIPO ASPIRAÇÃO OU DE QUALQUER OUTRO TIPO DESENVOLVIDO PARA TAL FINALIDADE.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0084 - Neurocirurgias
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 18 anos a 130 anos
Média de Permanência	8
Pontos	950
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 16.810,25; Profissional: R\$ 997,72
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior, 009 - Exige CNS, 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica
CBOs	225260, 225355
CIDs principais	I630, I631, I632, I633, I634, I635, I636, I638, I639
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico
Serviços Classificação	105-007
Habilidades	1618 - Neurocirurgia Endovascular/Trombectomia Mecanica
RENASES	162 - Cirurgia do Sistema Nervoso Central e Periférico, Relacionada ao Tratamento Neuroendovascular

PORTARIA CONJUNTA nº 24 de 27/11/2023 - SAES/SCTIE**06.04.33.011-1 - SELEXIPAGUE 200 MCG(TITULAÇÃO DE DOSE) (POR COMPRIMIDO)**

ESTE PROCEDIMENTO DEVERÁ SER UTILIZADO PARA A DISPENSAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DO MEDICAMENTO SELEXIPAGUE USADAS NA TITULAÇÃO DE DOSES DE PACIENTES NOVOS, CONFORME pcdt DE HIPERTENSÃO PULMONAR VIGENTE.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3

Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 18 anos a 130 anos
Qtd. Max.	280
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CIDs principais	I270, I272, I278
Serviços Classificação	125-001

06.04.33.012-0 - SELEXIPAGUE 800 MCG (TITULAÇÃO DE DOSE) (POR COMPRIMIDO)

ESTE PROCEDIMENTO DEVERÁ SER UTILIZADO PARA A DISPENSAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DO MEDICAMENTO SELEXIPAGUE USADAS NA TITULAÇÃO DE DOSES DE PACIENTES NOVOS, CONFORME PCDT DE HIPERTENSÃO PULMONAR VIGENTE.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 18 anos a 130 anos
Qtd. Max.	60
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CIDs principais	I270, I272, I278
Serviços Classificação	125-001

Procedimentos Revogados

PORTARIA nº 1081 de 06/12/2023 - SAES

04.16.01.003-2 - CISTECTOMIA TOTAL COM DERIVAÇÃO SIMPLES EM ONCOLOGIA
04.16.03.001-7 - PAROTIDECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

Alterações em Procedimentos

PORTARIA nº 1081 de 06/12/2023 - SAES

04.01.02.010-0 - EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO

Alterações	
Nova descrição	CONSISTE NA RESSECÇÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO UTILIZANDO A TÉCNICA ADEQUADA A CADA LESÃO COM SUTURA PRIMÁRIA, ISTO É, SEM PROCEDIMENTO RECONSTRUTIVO ADICIONAL.
Novos CIDs principais	C430, C431, C432, C433, C434, C435, C436, C437, C438, C439, C440, C441, C442, C443, C444, C445, C446, C447, C448, C449, C490, C491, C492, C493, C494, C495, C496, C498, C499

04.09.05.009-1 - RESTAURAÇÃO DA FUNÇÃO ERÉTIL DO PÊNIS

Alterações	
Novos CIDs principais	C61

04.09.06.003-8 - EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO

Alterações	
Novos CBOs	225290

04.09.07.002-5 - COLPECTOMIA

Alterações

Nova descrição RESSECÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA VAGINA

Nova idade mínima 12 anos

04.16.01.002-4 - CISTECTOMIA COM DERIVACAO EM 1SÓ TEMPO EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição RESSECÇÃO COMPLETA OU PARCIAL DA BEXIGA COM OU SEM URETEROENTEROSTOMIA. EM CASO DE DERIVAÇÃO SIMPLES ADMITE OU NÃO NEFROSTOMIA OU URETEROSTOMIA. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL(AIS).

04.16.01.013-0 - PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição RESSECÇÃO TOTAL DA PRÓSTATA,VESÍCULAS SEMINAIS COM OU SEM RESSECÇÃO DE OUTRAS ESTRUTURAS PÉLVICAS POR TUMOR MALIGNO. ADMITE PROCEDIMENTO SEQUENCIAL.

04.16.01.022-9 - AMPUTAÇÃO TOTAL AMPLIADA DE PENIS EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição RESSECÇÃO TOTAL DO PÊNIS COM BOLSA ESCROTAL COM OU SEM ORQUIEKTOMIA POR TUMOR MALIGNO. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL (AIS),SENDO QUE OS DE RETALHO SÃO EXCLUDENTES ENTRE SI, ASSIM COMO AS LINFADENECTOMIAS HOMOLATERAIS.

04.16.02.022-4 - LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição ESVAZIAMENTO DE CADEIA(S) LINFÁTICA(S) RETROPERITONEAL(AIS) EM CASO DE TUMORMALIGNO OU INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO DO APARELHO GENITAL OU URINÁRIO OU DIGESTIVO OU PARTES MOLES, PARA FINS DE ESTADIAMENTO OU TERAPÉUTICO. NA PEÇA CIRÚRGICA OS LINFONODOS PODEM SER LIVRES DE NEOPLASIA MALIGNA.

04.16.03.008-4 - PARATIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição RESSECÇÃO TOTAL DE PARA TIROIDE (S)POR TUMOR MALIGNO OU INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO.A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIA MALIGNA.ADMITE COMO PROCEDIMENTO SEQUENCIAL UM DOS TIPOS DE LINFADENECTOMIA CERVICAL UNILATERAL (OS PROCEDIMENTOS SÃO EXCLUDENTES ENTRE SI).

04.16.03.009-2 - PAROTIDECTOMIA EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição RESSECÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE PARÓTIDA POR TUMOR MALIGNO OU INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO. A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIA MALIGNA. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL (AIS). OS PROCEDIMENTOS DE LINFADENECTOMIA CERVICAL UNILATERAL SÃO EXCLUDENTES ENTRE SI. EM CASO DE INVASÃO DE PELE, ADMITE PROCEDIMENTO SEQUENCIAL DE CIRURGIA PLÁSTICA (OS PROCEDIMENTOS SÃO EXCLUDENTES ENTRE-SI)

04.16.03.025-4 - LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição RESSECÇÃO PARCIAL DE LARINGE POR TUMOR MALIGNO COM OU SEM TRAQUEOSTOMIA, COMFINALIDADE TERAPÉUTICA. A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIA MALIGNA, DESDE QUE HAJA LAUDO HISTOPATOLOGICO POSITIVO EM BIÓPSIA PRÉVIA. ADMITE COMO PROCEDIMENTO SEQUENCIAL UM DOS TIPOS DE LINFADENECTOMIA CERVICAL UNILATERAL (OS PROCEDIMENTOS SÃO EXCLUDENTES ENTRE SI). NÃO CORRESPONDE BIÓPSIA EXCISIONAL, BIÓPSIA INCISIONAL NEM CORDECTOMIA.

04.16.03.027-0 - TIROIODECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição RESSECÇÃO TOTAL DA TIROIDE (LOBOS EISTMO) POR TUMOR MALIGNO COM OU SEM RESSECÇÃO DE PARATIREOIDE (S), COM OU SEM REALIZAÇÃO DO REIMPLANTEDE PARA TIROIDE. A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIA MALIGNA DESDE QUE HAJA LAUDO HISTOPATOLOGICO POSITIVO EM BIÓPSIA PRÉVIA OU

CITOPATOLÓGICO COMPATÍVEL COM TUMOR FOLICULAR. ADMITE COMO PROCEDIMENTO SEQUENCIAL UM DOS TIPOS DE LINFADENECTOMIA CERVICAL UNILATERAL (OS PROCEDIMENTOS SÃO EXCLUDENTES ENTRE SI).

04.16.03.034-3 - RESSECCAO DE TUMOR GLOMICO EM ONCOLOGIA

Alterações

Novos CBOs 225210

04.16.04.001-2 - ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição

DERIVAÇÃO ENTRE VIA BILIAR EXTRA-HEPÁTICA E INTESTINO DELGADO PARA DESVIO DO FLUXO BILIAR EM CASO DE TUMOR MALIGNO IRRESSECÁVEL COMFINALIDADE PALIATIVA. NA AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO HISTOPATOLÓGICA CONSIDERAR DIAGNÓSTICO CLÍNICO, EXAMES COMPLEMENTARES E ACHADOS OPERATÓRIOS COMPATÍVEIS COM NEOPLASIA MALIGNA.

04.16.04.002-0 - COLEDOCOSTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição

DERIVAÇÃO EXTERNA DO COLÉDOCOPARA DESVIO DO FLUXO BILIAR, COM OU SEM COLECISTECTOMIA. NA AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO HISTOPATOLÓGICA CONSIDERAR DIAGNÓSTICO CLÍNICO, EXAMES COMPLEMENTARES E ACHADOS OPERATÓRIOS COMPATÍVEIS COM NEOPLASIA MALIGNA

04.16.04.003-9 - ESOFAGOGASTRECTOMIA COM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA RETIRADA DE TODO O TUBO ESOFAGIANO TORÁCICO E ESTOMAGO COM ABERTURA DA CAVIDADE TORÁCICA. ADMITE PROCEDIMENTO(S)SEQUENCIAL(AIS). NO CASO DE LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL CONSIDERAR PELO MENOS UMA DASCADEIAS 7, 8, 9, 10, 11 E 12.

04.16.04.005-5 - ESOFAGOGASTRECTOMIA TRANS -HIATAL EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA RETIRADA PARCIAL OU TOTALDO ESÔFAGO E ESTOMAGO POR TUMOR MALIGNO. ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS) O ROCEDIMENTO SEQUENCIAL DE RECONSTRUÇÃO É COMPATÍVEL SOMENTE EM CASO DE TUMOR MALIGNO DE ESOFAGO CERVICAL. NO CASO DE LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL CONSIDERAR PELOMENOS UMA DAS CADEIAS 7, 8, 9, 10, 11 E 12.

04.16.04.007-1 - GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição

RESSECÇÃO TOTAL DE ESTÔMAGO POR TUMOR MALIGNO. EM CASO DE LINFADENECTOMIA (NÍVEL 12)INCLUI A COLECISTECTOMIA. ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). NO CASO DE LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL CONSIDERAR PELO MENOS UMA DASSEGUINTES CADEIAS: 7, 8, 9, 11, 10 E 12. OS MATERIAIS COMPATÍVEIS COM ESTE PROCEDIMENTO OBSERVAM O TIPO DE VÍSCERA RESSECADA, NÃO SE MULTIPLICANDO OS GRAMPEADORES NOS PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS. O NÚMERO MÁXIMO DE CARGAS CORRESPONDE A GASTRECTOMIA ASSOCIADA A RESSECÇÃO DE OUTRA VÍSCERA OCA.

04.16.04.010-1 - HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição

RESSECÇÃO DE LOBO OU SEGMENTO(S)HEPÁTICO(S) POR TUMOR MALIGNO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO DE FÍGADO OU VIA BILIAR INTRA-HEPÁTICA, DESDE QUE NÃO METASTASECTOMIA EM CUNHA. INCLUI COLECISTECTOMIA QUANDO INDICADA. ADMITE PROCEDIMENTO(S)SEQUENCIAL(AIS), SENDO A PRÓPRIA HEPATECTOMIA PARCIALOU A METASTASECTOMIA SÓ QUANDO ENVOLVER LOBOS HEPÁTICOS DIFERENTES.

04.16.04.011-0 - PANCREATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição

RESSECÇÃO PARCIAL DE PÂNCREAS(CORPO E/OU CAUDA) POR TUMOR MALIGNO COM OU SEM RESSECÇÃO PARCIAL DE ESTÔMAGO OU INTESTINO. ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). QUANDO ASSOCIADOÀS RESSECÇÕES DE TUBO DIGESTIVO, É COMPATÍVEL COM 2 CARGAS DE GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE. A PEÇA OPERATÓRIA PODE NÃO CONTER NEOPLASIA MALIGNA. NA AUSÊNCIA DE

CONFIRMAÇÃO HISTOPATOLÓGICA CONSIDERAR DIAGNÓSTICO CLÍNICO, EXAMES COMPLEMENTARES E ACHADOS OPERATÓRIOS COMPATÍVEIS COM NEOPLASIA MALIGNA.

04.16.04.012-8 - DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição	RESSECÇÃO ABRANGENDO DUODENO E PÂNCREAS COM OU SEM GASTRECTOMIA POR TUMOR MALIGNO. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL (AIS). INCLUI COLECISTECTOMIA
----------------	---

04.16.04.017-9 - ALCOOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE CARCINOMA HEPÁTICO

Alterações

Qtd. Max. 4

04.16.04.018-7 - TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPÁTICO POR RADIOFREQÜÊNCIA

Alterações

Nova descrição	ABLAÇÃO TÉRMICA POR RADIOFREQÜÊNCIA PARA TRATAMENTO DO CARCINOMA HEPÁTICO PRIMÁRIO LOCALIZADO EM ESTÁGIO I E II (UICC) OU SECUNDÁRIO COM MAIOR DIÂMETRO DE ATÉ 3 CM. MÁXIMO DE 02.
Qtd. Max.	2
Novos CIDs principais	C170, C171, C172, C173, C178, C179, C180, C181, C182, C183, C184, C185, C186, C187, C188, C189, C19, C20, C211, C212, C218, C229

04.16.04.019-5 - QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO

Alterações

Qtd. Max. 3

04.16.04.020-9 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM RESSECÇÃO COMPLETA OU INCOMPLETA DO TUMOR EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição	RESSECÇÃO PARCIAL DE ESTÔMAGO POR TUMOR MALIGNO. EM CASO DE LINFADENECTOMIA (NÍVEL 12) INCLUI A COLECISTECTOMIA. ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). NO CASO DE LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL CONSIDERAR PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEZ CADEIAS: 7, 8, 9, 11, 10 E 12. OS MATERIAIS COMPATÍVEIS COM ESTE PROCEDIMENTO OBSERVAM O TIPO DE VÍSCERA RESSECADA, NÃO SE MULTIPLICANDO OS GRAMPEADORES NOS PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS. O NÚMERO MÁXIMO DE CARGAS CORRESPONDE A GASTRECTOMIA ASSOCIADA A RESSECÇÃO DE OUTRA VÍSCERA OCA.
----------------	--

04.16.04.022-5 - METASTASECTOMIA HEPÁTICA EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição	RESSECÇÃO EM CUNHA DEMETÁSTASE(S) HEPÁTICA(S). A PEÇA CIRÚRGICA PODE NÃO CONTER NEOPLASIA MALIGNA NOS CASOS EM QUE HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO. INCLUI COLECISTECTOMIA, QUANDO INDICADA.
----------------	--

04.16.04.025-0 - RESSECÇÃO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição	RESSECÇÃO DE TUMOR MALIGNO OU INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO DE RETROPERITÔNIO. A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIA MALIGNA. ADMITE PROCEDIMENTO SEQUENCIAL. NA AUSÉNCIA DE CONFIRMAÇÃO HISTOPATOLÓGICA CONSIDERAR DIAGNÓSTICO CLÍNICO, EXAMES COMPLEMENTARES E ACHADOS OPERATÓRIOS COMPATÍVEIS COM NEOPLASIA MALIGNA. ADMITE O USO DE DOIS CATETERES DUPLO J EM CASO DE BILATERALIDADE URETERAL.
Qtd. Max.	2

04.16.04.026-8 - RESSECÇÃO ALARGADA DE TUMOR DE PARTES MOLES DE PAREDE ABDOMINAL EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição	RESSECÇÃO DE TUMOR MALIGNO OU INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO DE PARTES MOLES QUE ACOMETE PAREDE ABDOMINAL, ASSOCIADA OU NÃO, À RESSECÇÃO DE VÍSCERA INTRA-ABDOMINAL. ADMITE PROCEDIMENTO SEQUENCIAL. OS MATERIAIS COMPATÍVEIS COM ESTE PROCEDIMENTO OBSERVAM O TIPO DE VÍSCERA RESSECADA.
----------------	--

04.16.04.027-6 - RESSECÇÃO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA**Alterações****Nova descrição**

CONSISTE NA RETIRADA DE TUMOR MALIGNO DE INTESTINO COM A RESSECÇÃO ADICIONAL DE VÍSCERA(S) OCA(S) OU SÓLIDA(S) OU PAREDE ABDOMINAL. NÃO INCLUI O SEGMENTO DE CONTINUIDADE PROXIMAL E/OU DISTAL DO SEGMENTO INTESTINAL RESSECCADO. INCLUI LINFADENECTOMIA(S). ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). AOS MATERIAIS COMPATÍVEIS COM ESTE PROCEDIMENTO, SOMAM-SE O GRAMPEADOR E CARGA EM CASO DE METASTASECTOMIA HEPÁTICA OU HEPATECTOMIA PARCIAL COMO PROCEDIMENTO SEQUENCIAL E A TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO EM CASO DE RETALHO MIOCUTÂNEO.

04.16.05.001-8 - AMPUTAÇÃO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA**Alterações****Nova descrição**

RESSECÇÃO DE TODO O RETO, ÂNUS E PARTE DO SIGMÓIDE COM ACESSO COMBINADO POR LAPAROTOMIA E VIA PERINEAL POR TUMOR MALIGNO DE RETO, ÂNUS OU CANAL ANAL. INCLUI COLOSTOMIA. A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIA MALIGNA NO RETO NOS CASOS EM QUE HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO. ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). AOS MATERIAIS COMPATÍVEIS COM ESTE PROCEDIMENTO SOMAM-SE O GRAMPEADOR E CARGA EM CASO DE METASTASECTOMIA HEPÁTICA OU HEPATECTOMIA PARCIAL COMO PROCEDIMENTO SEQUENCIAL.

04.16.05.002-6 - COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA**Alterações****Nova descrição**

RESSECÇÃO PARCIAL DE INTESTINO GROSSO POR TUMOR MALIGNO. INCLUI LINFADENECTOMIA. ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS), SENDO ACOLOSTOMIA OU ILEOSTOMIA INDICADA EM CASO DE ANASTOMOSE DE RISCO (QUANDO INDICADO). AOS MATERIAIS COMPATÍVEIS COM ESTE PROCEDIMENTO SOMAM-SE O GRAMPEADOR E CARGA EM CASO DE METASTASECTOMIA HEPÁTICA OU HEPATECTOMIA PARCIAL COMO PROCEDIMENTO SEQUENCIAL.

04.16.05.003-4 - COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA**Alterações****04.16.05.007-7 - RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA****Alterações****Nova descrição**

CONSISTE NA RETIRADA DE TODO O SIGMOIDE E RESSECÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO RETO EM CASO DE TUMOR MALIGNO DO RETOSSIGMOIDE. ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). AOS MATERIAIS COMPATÍVEIS COM ESTE PROCEDIMENTO SOMAM-SE O GRAMPEADOR E CARGA EM CASO DE METASTASECTOMIA HEPÁTICA OU HEPATECTOMIA PARCIAL COMO PROCEDIMENTO SEQUENCIAL. A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIA MALIGNA NO RETO NOS CASOS EM QUE HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO.

04.16.05.009-3 - EXENTERAÇÃO PÉLVICA POSTERIOR EM ONCOLOGIA**Alterações****Nova descrição**

RESSECÇÃO DE TUMOR MALIGNO DO RETO E ÓRGÃOS GENITAIS INTERNOS, COM OU SEM PRESERVAÇÃO DO ÂNUS. INCLUI CISTECTOMIA PARCIAL, HISTERECTOMIA TOTAL, ANEXECTOMIA UNI/BILATERAL, PROSTATOVESICULECTOMIA, ENTERECTOMIA OU, EM CASO DE AMPUTAÇÃO DO ÂNUS, COLOSTOMIA OU ILEOSTOMIA DEFINITIVA. A PEÇA CIRÚRGICA PODE CONTER TUMOR INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO OU SER LIVRE DE NEOPLASIA MALIGNA NOS CASOS EM QUE HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO. ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). A ILEOSTOMIA É DE PROTEÇÃO

Novos CIDs principais

C475, C480, C488, C495, C530, C531, C538, C540, C541, C542, C543, C548, C56, C570, C571, C572, C573, C574, C578, C61, C670, C671, C672, C673, C674, C675, C676, C677, C678

04.16.05.010-7 - EXENTERAÇÃO PÉLVICA TOTAL EM ONCOLOGIA**Alterações****Nova descrição**

RESSECÇÃO DE TUMOR MALIGNO DE LOCALIZAÇÃO PÉLVICA, COM RETIRADA DE ÓRGÃOS GENITAIS INTERNOS, CISTECTOMIA TOTAL COM DERIVAÇÃO SIMPLES, RETO COM OU SEM PRESERVAÇÃO DO ÂNUS E COLOSTOMIA OU ILEOSTOMIA. A PEÇA CIRÚRGICA PODE CONTER TUMOR INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO OU SER LIVRE DE NEOPLASIA MALIGNA NOS CASOS EM QUE HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO. ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). A ILEOSTOMIA É DE PROTEÇÃO.

Novos CIDs principais

C480, C488, C549

04.16.06.001-3 - AMPUTACAO CONICA DO COLO DO UTERO EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição

AMPUTAÇÃO CÔNICA DO COLO UTERINO COM OU SEM RESSECÇÃO PARCIAL DA VAGINA POR CARCINOMA DO COLO UTERINO (NEOPLASIA INTRAEPITELIALCERVICAL - NIC III/IN SITU OU INVASIVO EM ESTÁGIO INICIAL).

04.16.06.008-0 - TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição

REMOÇÃO DO COLO UTERINO E PARAMÉTRIOS COM PRESERVAÇÃO DO CORPO UTERINO POR TUMOR MALIGNO OU INCERTO SE MALIGNO OU BENIGNO DO COLO UTERINO. INCLUI LINFADENECTOMIA PÉLVICA.

04.16.06.011-0 - HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição

RESSECÇÃO DO ÚTERO COM OU SEM ANEXECTOMIA UNILATERAL OU BILATERAL POR TUMOR MALIGNO DO COLO, TUBA OU CORPO UTERINO OU CARCINOMA IN SITU DO COLO UTERINO. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL (IS), EXCETO EM CASO DE CARCINOMA IN SITU DO COLO UTERINO. ADMITE-SE LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL SOMENTE EM CASO DE NEOPLASIA MALIGNA DE ENDOMÉTRIO.

04.16.06.012-9 - LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVÁRIO EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição

LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO (ESTADIAMENTO) DE TUMOR MALIGNO DE OVÁRIO, COM BIÓPSIAS PÉRITONEAIS MÚLTIPLAS, COM OU SEM OMENTECTOMIA. A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER DE NEOPLASIA DE COMPORTAMENTO INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL (AIS). EXCLUDENTE COM O PROCEDIMENTO 04.16.04.020-9 -BIÓPSIAS MÚLTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA. O LAUDO HISTOPATOLÓGICO DEVE REFERIR AS ANÁLISES DAS BIÓPSIAS E LAVADO PERITONEAIS. AS HISTERECTOMIAS SÃO EXCLUDENTES ENTRE SI.

Novos CIDs principais

D391

04.16.08.001-4 - EXCISÃO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição

RESSECÇÃO DE LESÃO MAIOR QUE 2CM OU LESÃO DE QUALQUER TAMANHO LOCALIZADAS EM CANTO DE OLHO, PÁLPERA, NARIZ OU PAVILHÃO AURICULAR EM ONCOLOGIA E RECONSTRUÇÃO DA ÁREA COM AUTOENXERTIA CUTÂNEA (PELE DE ÁREA DOADORA DO PRÓPRIO PACIENTE). A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIA QUANDO O PROCEDIMENTO FOR INDICADO PARA AMPLIAÇÃO DE MARGENS CIRÚRGICAS. ADMITE COMO PROCEDIMENTO SEQUENCIAL O LINFONODO SENTINELA EM CASO DE MELANOMA MALIGNO CUTÂNEO CONFORME PROTOCOLO E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A COMPATIBILIDADE DA LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL É DE ACORDO COM A TOPOGRAFIA TUMORAL.

Novos CBOs

225135

04.16.08.003-0 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLASTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição

RESSECÇÃO DE SEGMENTO DE PELE POR TUMOR MALIGNO E RECONSTRUÇÃO DA ÁREA PELA TÉCNICA EM ZETAPLASTIA OU PODE SER FEITA A ROTAÇÃO DE UMA ÁREA DA PELE CONTÍGUA À LESÃO PARA POSSIBILITAR O FECHAMENTO DA FERIDA CIRÚRGICA. A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIA QUANDO O PROCEDIMENTO FOR INDICADO PARA AMPLIAÇÃO DE MARGENS CIRÚRGICAS. ADMITE COMO PROCEDIMENTO SEQUENCIAL O LINFONODO SENTINELA EM CASO DE MELANOMA MALIGNO CUTÂNEO CONFORME PROTOCOLO E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A COMPATIBILIDADE DA LINFADENECTOMIASUPERFICIAL É DE ACORDO COM A TOPOGRAFIA TUMORAL.

Novos CBOs

225135

04.16.08.012-0 - EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA**Alterações**

Nova descrição

EXÉRESE DE DUAS OU MAIS LESÕES MALIGNAS DE PELE OU DO TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM UMA OU EM MAIS DE UMA PARTE DO CORPO COM SUTURA PRIMÁRIA,

ISTO É, SEM PROCEDIMENTO RECONSTRUTIVO ADICIONAL. A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIA MALIGNA. ADMITE COMO PROCEDIMENTO SEQUENCIAL O LINFONODO SENTINELA EM CASO DE MELANOMA MALIGNO CUTÂNEO CONFORME PROTOCOLO E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A COMPATIBILIDADE DA LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL É DE ACORDO COM A TOPOGRAFIA TUMORAL.

Novos CBOs 225135

04.16.09.001-0 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição RESSECÇÃO CIRÚRGICA PARCIAL OU TOTAL DE MEMBRO INFERIOR POR NEOPLASIA MALIGNA OU POR TUMOR INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL (AIS), SENDO QUE A LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL É COMPATÍVEL COM NEOPLASIA MALIGNA DE PELE E SARCOMA DE PARTES MOLES.

04.16.09.002-8 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição RESSECÇÃO CIRÚRGICA PARCIAL OU TOTAL DE MEMBRO SUPERIOR POR NEOPLASIA MALIGNA OU POR TUMOR INCERTO SE MALIGNO OU BENIGNO. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL (AIS), SENDO QUE ALINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL É COMPATÍVEL COM NEOPLASIA MALIGNA DE PELE E SARCOMA DE PARTES MOLES

04.16.09.011-7 - DESARTICULAÇÃO INTERESCAPULO-TORÁCICA EM ONCOLOGIA

Alterações

Novos CIDs principais C430, C431, C432, C433, C434, C435, C436, C437, C438, C439, C470, C471, C472, C473, C474, C475, C476, C478, C479

04.16.09.013-3 - RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição RESSECÇÃO DE PARTES MOLES PORTUMOR MALIGNO OU INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO DOTEcido CONJUNTIVO E TECIDOS MOLES, EXCETO PELE. ACOMPATIBILIDADE DA LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL É DEACORDO COM A TOPOGRAFIA TUMORAL. OS PROCEDIMENTOS. SEQUENCIAIS DE PLÁSTICA RECONSTRUTORA SÃOEXCLUENTES ENTRE SI. LESÕES MAIORES QUE 5CM NOMAIOR DIÂMETRO NO LAUDO DO EXAME DE IMAGEM,INDEPENDENTEMENTE DA LOCALIZAÇÃO, DEVERÃO SERCONSIDERADAS POTENCIALMENTE MALIGNAS DE BAIXO GRAU.O EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DA PEÇA OPERATÓRIA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO E TIPOHISTOPATOLÓGICO

04.16.11.003-7 - TORATECTOMIA EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição RESSECÇÃO DE TUMOR MALIGNO PRIMÁRIO DE PAREDE TORÁCICA EXTENSIVO A ESTRUTURAS INTRATORÁCICAS. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL(AIS).
Novos CIDs principais C435, C445

04.16.11.005-3 - TORACOTOMIA/MEDIASTINOSTOMIA EXPLORADORA COM RESSECÇÃO COMPLETA OU INCOMPLETA DO TUMOR INTRATORÁCICO EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição RESSECÇÃO DE TUMOR MALIGNO PRIMÁRIO DE PAREDE TORÁCICA EXTENSIVO A ESTRUTURAS INTRATORÁCICAS. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL(AIS).
Novos CIDs principais C381, C382, C383, C435, C445

04.16.12.004-0 - RESSECÇÃO DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA COM MARCAÇÃO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)

Alterações

Nova descrição RESSECÇÃO DE LESÃO NÃO PALPÁVEL SUSPEITA (BI-RADS CATEGORIAS 4, 5 OU 6) PRECEDIDA DEMARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DA LESÃO POR RAIOS-X OU ULTRASSONOGRAFIA. O RESULTADO DO EXAME PODE NÃOCONTER MALIGNIDADE. ADMITE PROCEDIMENTO (S) SEQUENCIAL (AIS) EM CASO DE MALIGNIDADE E NADEPENDÊNCIA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TERAPÉUTICO COMPLEMENTAR.

PORTARIA nº 987 de 24/11/2023 - SAES

03.04.07.001-7 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 1ª LINHA

Alterações

Nova idade máxima 24 anos
 CBOs excluídos 225121

03.04.07.002-5 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 2ª LINHA**Alterações**

Nova idade máxima 24 anos
 CBOs excluídos 225121

03.04.07.003-3 - QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 4ª LINHA**Alterações**

Nova idade máxima 24 anos
 CBOs excluídos 225121

03.04.07.004-1 - QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 3ª LINHA**Alterações**

Nova idade máxima 24 anos
 CBOs excluídos 225121

03.04.07.005-0 - QUIMIOTERAPIA DE ALTA DOSE DE OSTEOSARCOMA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**Alterações**

Nova idade máxima 24 anos
 CBOs excluídos 225121

03.04.07.006-8 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLÁSTICA AGUDA , LINFOMA LINFOBLÁSTICO, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA ,E LEUCEMIA PROMIELOCÍTICA AGUDA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.- 1ª LINHA FASES TERAPÊUTICAS INICIAIS.**Alterações**

Nova idade máxima 24 anos
 CBOs excluídos 225121

03.04.07.007-6 - .QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLÁSTICA AGUDA, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA E LEUCEMIA PROMIELOCÍTICA AGUDA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 1ª LINHA - FASE DE MANUTENÇÃO**Alterações**

Nova idade máxima 24 anos
 CBOs excluídos 225121

PORTARIA nº 1001 de 27/11/2023 - SAES**03.04.08.001-2 - FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLÔNIAS DE GRANULÓCITOS / MACRÓFAGOS****Alterações**

Novos CIDs principais C500, C501, C502, C503, C504, C505, C506, C508, C509

Novas Compatibilidades**PORTARIA nº 2251 de 08/12/2023 - GM****APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Principal) (Excludente)**

03.04.07.008-4 - IMUNOTERAPIA EM CRIANÇA OU ADOLESCENTE COM LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA (LLA) B
 0304070017 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 1ª LINHA
 Qtd: 0
 0304070025 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 2ª LINHA
 Qtd: 0
 0304070033 - QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 4ª LINHA
 Qtd: 0

0304070041 - QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 3ª LINHA

Qtd: 0

0304070068 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLÁSTICA AGUDA , LINFOMA LINFOBLÁSTICO, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA ,E LEUCEMIA PROMIELOCÍTICA AGUDA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.- 1ª LINHA FASES TERAPÉUTICAS INICIAIS.

Qtd: 0

0304070076 - .QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLÁSTICA AGUDA, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA E LEUCEMIA PROMIELOCÍTICA AGUDA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 1ª LINHA - FASE DE MANUTENÇÃO

Qtd: 0

APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível)

03.04.07.008-4 - IMUNOTERAPIA EM CRIANÇA OU ADOLESCENTE COM LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA (LLA) B

0304070092 - CUIDADOS COM O MATERIAL DE SUPORTE PARA INFUSÃO DE IMUNOTERAPIA COM MOLÉCULA BISESPECÍFICA ATIVADORA DE CÉLULAS T PARA LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA (LLA) B DERIVADA PEDIÁTRICA EM PRIMEIRA RECIDIVA MEDULAR DE ALTO RISCO (POR TROCA DE BOLSA)

Qtd: 10

0304080012 - FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLÔNIAS DE GRANULÓCITOS / MACRÓFAGOS

Qtd: 1

0304080055 - QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL

Qtd: 1

0304080080 - IMUNOTERAPIA COM MOLÉCULA BISESPECÍFICA ATIVADORA DE CÉLULAS T PARA LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA (LLA) B DERIVADA PEDIÁTRICA EM PRIMEIRA RECIDIVA MEDULAR DE ALTO RISCO (POR FRASCO AMPOLA)

Qtd: 24

PORTARIA nº 1081 de 06/12/2023 - SAES

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Principal) (Compatível)

04.16.01.002-4 - CISTECTOMIA COM DERIVACAO EM 1SÓ TEMPO EM ONCOLOGIA

0416010199 - REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROENTEROSTOMIA

Qtd: 0

04.16.01.013-0 - PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA

0416020020 - LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.01.020-2 - SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA

0416010075 - NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.01.022-9 - AMPUTAÇÃO TOTAL AMPLIADA DE PENIS EM ONCOLOGIA

0416080081 - RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOSCUTÂNEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.03.036-0 - RESSECÇÃO DE TUMOR TIREOIDIANO POR VIA TRANSESTERNAL EM ONCOLOGIA

0416020194 - MEDIASTINOSCOPIA/LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.04.027-6 - RESSECÇÃO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA

0416040101 - HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.05.001-8 - AMPUTAÇÃO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA

0416020224 - LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416040101 - HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.05.002-6 - COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA

0416020224 - LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416040101 - HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.05.003-4 - COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA

0416020224 - LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416040101 - HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.05.007-7 - RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA

0416020224 - LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416040101 - HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.05.011-5 - PROCTOCOLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA

0416040101 - HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.06.010-2 - VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

0416020259 - LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.06.011-0 - HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA

0416020224 - LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.08.001-4 - EXCISÃO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA

0416020151 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020160 - LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020178 - LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020216 - LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020232 - LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020259 - LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.08.003-0 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLASTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO EM ONCOLOGIA

0416020151 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020160 - LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020178 - LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020216 - LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020232 - LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020259 - LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.08.012-0 - EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA

0416020151 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020160 - LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020178 - LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020216 - LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020232 - LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020259 - LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.09.003-6 - HEMIPELVECTOMIA EM ONCOLOGIA

0416020259 - LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.09.011-7 - DESARTICULAÇÃO INTERESCAPULO-TORÁCICA EM ONCOLOGIA

0416020151 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020160 - LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020216 - LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.09.012-5 - DESARTICULAÇÃO ESCAPULO-TORÁCICA INTERNA EM ONCOLOGIA

0416020151 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020160 - LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416020216 - LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.12.004-0 - RESSECÇÃO DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA COM MARCAÇÃO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)

0416020240 - LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTINELA) EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Principal) (Compatível Seq)**04.16.01.007-5 - NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA**

0407030123 - ESPLENECTOMIA

Qtd: 0

0407030182 - PANCREATECTOMIA PARCIAL

Qtd: 0

04.16.01.009-1 - NEFROURETERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA

0407030123 - ESPLENECTOMIA

Qtd: 0

0407030182 - PANCREATECTOMIA PARCIAL

Qtd: 0

04.16.01.020-2 - SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA

0407030123 - ESPLENECTOMIA

Qtd: 0

0407030182 - PANCREATECTOMIA PARCIAL
Qtd: 0

04.16.03.007-6 - GLOSSECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA

0407010211 - GASTROSTOMIA
Qtd: 0

0407020306 - JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA
Qtd: 0

04.16.03.017-3 - MAXILECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

0401020037 - ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL
Qtd: 0

04.16.03.018-1 - MAXILECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA

0401020037 - ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL
Qtd: 0

04.16.03.020-3 - PAROTIDECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA

0401020037 - ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL
Qtd: 0

04.16.03.030-0 - MANDIBULECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

0401020037 - ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL
Qtd: 0

04.16.03.031-9 - MANDIBULECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA

0401020037 - ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL
Qtd: 0

04.16.05.003-4 - COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA

0409060216 - OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA
Qtd: 0

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

04.16.01.002-4 - CISTECTOMIA COM DERIVACAO EM 1SÓ TEMPO EM ONCOLOGIA

0702060011 - CATETER DUPLO J
Qtd: 2

04.16.04.025-0 - RESSECÇÃO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA

0702060011 - CATETER DUPLO J
Qtd: 2

PORTARIA nº 2203 de 06/12/2023 - GM

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

04.04.02.079-8 - OSTEOTOMIA DA MANDÍBULA PARA DISTRAÇÃO OSTEOGÊNICA MANDIBULAR

0702020222 - SISTEMA PARA DISTRAÇÃO OSTEOGÊNICA MANDIBULAR
Qtd: 2

PORTARIA (REPÚBLICAÇÃO) nº 1996 de 24/11/2023 - GM

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

04.03.07.017-1 - TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO COM TROMBECTOMIA MECÂNICA

0702010081 - CONECTOR EM Y / RETO

Qtd: 2

0702010162 - INTRODUTOR 6FA 8F

Qtd: 1

0702050342 - INTRODUTOR VALVULADO

Qtd: 1

0702050350 - MICRO CATETER

Qtd: 1

0702050369 - MICRO GUIA

Qtd: 1

0702050806 - FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035

Qtd: 1

Compatibilidades Revogadas

PORTARIA nº 1081 de 06/12/2023 - SAES

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Principal) (Compatível)

04.16.01.003-2 - CISTECTOMIA TOTAL COM DERIVAÇÃO SIMPLES EM ONCOLOGIA

0416050077 - RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

0416060110 - HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA

Qtd: 0

04.16.01.013-0 - PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA

0416020224 - LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

04.16.02.024-0 - LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTINELA) EM ONCOLOGIA

0416020151 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

0416020160 - LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

0416020178 - LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

0416020216 - LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

0416020232 - LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

0416020259 - LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

04.16.03.001-7 - PAROTIDECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

0416020151 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

0416020160 - LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

0416020178 - LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

0416080081 - RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOCUTÂNEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

04.16.05.001-8 - AMPUTAÇÃO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA

0416020020 - LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

04.16.05.007-7 - RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA

0416020020 - LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

04.16.06.010-2 - VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA

0416020020 - LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

04.16.06.012-9 - LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVÁRIO EM ONCOLOGIA

0416020259 - LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Principal) (Compatível Seq)**04.16.03.001-7 - PAROTIDECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA**

0403020026 - ENXERTO MICROCIRÚRGICO DE NERVO PERIFÉRICO (ÚNICO NERVO)
Qtd: 0

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)**04.16.01.003-2 - CISTECTOMIA TOTAL COM DERIVAÇÃO SIMPLES EM ONCOLOGIA**

0702050040 - CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE
Qtd: 2

0702050288 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE
Qtd: 1

